



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 09/15

Dispõe sobre: concede revisão anual do valor da diária.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2769/13 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - O valor da diária do servidor da Câmara, fica atualizado conforme se segue:

I – Viagem com pelo menos 200 (duzentos) km: R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); e,

II – Viagem de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) km: R\$ 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

